



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (14) 3402-5555 – Fax (14) 3402-5564

CEP: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio2@santacasamarilia.com.br

Portaria nº 953 de 24 de abril de 2020.

OBJETO: Custeio - Material de Consumo

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ: 52.049.244/0001-62

ENDEREÇO: AV. Vicente Ferreira, n.º 828 - CEP. 17.515-900

REPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Norival Carneiro Rodrigues

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

Item	Data do Documento	Especificação do Documento (Nota Fiscal ou Recibo)	Credor	Natureza da Despesa Resumida	Valor	Data Vencimento
1	17/09/2020	2129301	C.M HOSPITALAR S.A (LTDA)	MEDICAMENTO	18.375,00	14/10/20
2	17/09/2020	375991	C.M HOSPITALAR S.A (LTDA)	MEDICAMENTO	14.000,00	14/10/20
3	22/09/2020	42761	BAXTER	MEDICAMENTO	50.451,20	23/11/20
4	17/09/2020	1084187	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTO	17.710,00	15/10/20

** Por ordem cronológica de emissão de Nota Fiscal

100.536,20

Total de despesas:

R\$ **100.536,20**

Recurso recebido:

R\$ 100.000,00

Juros de aplicação Financeira:

R\$ 257,22

Total do repasse (R.R + Juros):

R\$ **100.257,22**

Recursos Próprios:

R\$ (278,98)

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade Beneficiária, sob pena da lei, que a documentação supra relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Marília 10 de março de 2021.


Norival Carneiro Rodrigues
Provedor